

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 482 / 2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 334/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/11/2019. PROCESSO Nº 2019004356.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

JOÃO PAULO SOARES TESTA EIRELI, inscrita no CPNJ/MF de nº 22.629.924/0001-94, com sede na Avenida João Isper Gebrim, nº 652, Bairro Formosinha, Formosa, Goiás, CEP: 73.813-210, neste ato representado João Paulo Soares Testa, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.1 – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/11/2019 – Contrato nº 334/2019 – Pedido de Cotação nº 180/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches padronizados para o doador, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004356.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, sofrerá acréscimo, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado passará de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) para R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 05/11/2021 e findando-se em 04/11/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, ambos constantes dos autos 2019004356, Pedido de Cotação nº 180/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

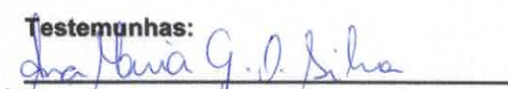
Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


JOÃO PAULO SOARES TESTA EIRELI
JOÃO PAULO SOARES TESTA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: ANA MARIA G. D. SILVA
CPF/MF: 777.633.941-53


Nome: Romualdo A. Torres
CPF/MF: 014734276-95

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 482 / 2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 334/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches padronizados para o doador, para atender a Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), nos seguintes termos:

REDE HEMO - REGIONAL DE FORMOSA				
Item	Descrição	Média Mensal	Média Estimada Anual	Valor Unitário
01	SANDUICHE MISTO FRIO - PAO CARECA FRESCO 50G + 1 FATIA PRESUNTO (25g) + 1 FATIA QUEIJO MUSSARELA (25g) + Obs.: deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	220	2640	3,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

[Assinatura]
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Assinatura]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Assinatura]
JOÃO PAULO SOARES TESTA EIRELI
JOÃO PAULO SOARES TESTA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: ANA MARIA G. O. SILVA
CPF/MF: 777.633.941-53

[Assinatura]
Nome: Romilson A. Zoni
CPF/MF: 01474276-77